do quem ele vê pela frente, pois os valores que foram a eles esentados eram subjetivos, ou seja, sem valor moral, espiri- l definidos, a cada dia cresce a equação: o que é verdade a um pode não ser verdade para o outro, assim haverá tan- verdades quantas pessoas houverem, ou seja, não há ver- le comum, logo não há resultados comuns, logo matar e jo- recém nascidos no vazo sanitário será normal é verdade a alguns, pode!?

Deus, preocupado com isso, resolveu intervir de forma dire- a história de humanidade, humanos esses do qual Ele é o dor. A iniquidade entre os seres humanos se multiplica, o vidualismo vira bandeira, como resolver essas questão? s vem ao mundo em forma de ser humano.

O meio para que Deus chegue até nós, se chama Jesus, e s vem ao mundo como todos nós viemos, através de uma her, ela se chamava Maria, estava noiva de José; ela fica ida através de uma intervenção divina, apesar de nunca ter relação com nenhum homem, ela esta gerando um bebê seu útero.

A que se saber que o noivado naquela época era coisa mais a que os casamentos hoje em dia. Eles não ficaram, não vam ficando, eles não estavam experimentando um ao ou- não, eles queriam compromisso para a vida toda, juntos, a de ficar, nada de adulterar, o negócio é noivado, e casa- to, para eles pecado era pecado e ponto. Porém, diante de milagre de uma interferência divina. Como José, seu noivo entender isso? De acordo com a lei judaica da época, José ria apedrejá-la, levá-la a julgamento, porém por ele a amar, escolheu não fazê-lo, e creio que teve noites de dúvidas e esespero, tristeza, dor, desamparo. Porém, numa noite, n sabe de insônia, um anjo aparece a José e lhe revela o estava acontecendo, e diz para ele não ter medo e assumir a como sua esposa e que o que estava sendo gerado den- o seu ser, é fruto do Espírito Santo de Deus. Agora, cá entre se José já gostava de Maria, já a achava uma santa mulher eus, depois dela ser elogiada pelo anjo de Deus, José com za foi as alturas, sua mulher, noiva, sai da posição da dú- em seu coração, para a posição de mulher a quem Deus usar e nela, inicia-se o processo onde as profecias sobre o ias prometidas no Velho Testamento irão se cumprir. Que a! Ufa, que alivio!

ocê poderia imaginar Maria querendo jogar Jesus no lago rusalém num saco de lixo preto? Claro que não. Por que? tinham padrões, bem claros e estabelecidos, simples as- nada de subjetivo, a verdade naquela época era verdade a , a Palavra de Deus como regra de conduta e fé. Natal de resgatarmos nossos padrões morais, éticos, sociais e tuais, pois se a sociedade continuar a negociar valores e r o bem estar do ser humano por preço de banana, a ten- é piorar e não espere um 2.013 melhor, se não entender- verdadeiro sentido do Natal de 2.012. FELIZ NATAL!

ce, em espe aos trabalhadores rurais do município, aos aposentados, pensionistas e funcionários públicos municipais, que compõem a maioria de seu eleitorado. Agradece ao deputado federal Fernando Francisquini; a equipe do Fórum Eleitoral de Almirante Tamandaré, na pessoa do senhor Frederico Rafael Martins de Almeida; a equipe da Caixa Econômica, Agência Pedra Branca, na pessoa do senhor Valdir Polli Filho, por seu pronto atendimento e competência no cumprimento do seu dever. Agradece ainda os candidatos que compuseram a coligação Unidos por Tamandaré tendem a todos os colaboradores, mecânica SOS-CAR (Marcelo), Família Salles e Panificadora Timoneira, ONG Integrare Socialis, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Gráfica Portal Digital (Henrique Buzato), Túlio Esportes, com um abraço especial aos voluntários e simpatizantes que estiveram lado a lado na conquista de seu pentacampeonato. E, por fim e não menos importante, a este renomado veículo de comunicação, FOLHA de Tamandaré e seu diretor Leônidas Dias. Desejando a todos um próspero ano novo, que a esperança se renove no coração de cada um!

(Sandra Gonçalves)

ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ
Carteira assinada.
Vagas de digitadores, auxiliar administrativo, auxiliar de informática.
Idade de 14 a 22 anos
Interessados ligar para:
3307 - 0920

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

SÚMULA: "Autoriza o Prefeito municipal a ausentar-se do País".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 44, VI, d do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do País sempre que necessário.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2013.

Amauri Lovato
Presidente

Marcelo Bini
Primeiro secretário

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Almirante Tamandaré

Restaurante Bonfim (Eli)
Segunda a Sexta - Refeições
Sábados - Feijoada
Com novo salão para melhor servir
3657-2232
Rod. dos Minérios, km 11 - Tamandaré